

Foram agrupados os locais de votação ficando dispostos 06 polos de votação:

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
5,6,7,8,9,10,11	Escola Municipal Coronel João Pinheiro
2, 13, 14, 15, 16, 17, 18	Escola Municipal Deputado Raimundo Ribeiro de Souza
31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 86	Escola Estadual Professora Maria da Glória Rodrigues Paixão
73,74,75,76,77	Escola Jardim das Acácias
44, 45, 46, 47	Câmara Municipal
48,49,50,51,52,53	Centro de Educação Jovens e Adultos Cristo Rei
54, 55, 81	Escola Serginho Correia
56,57	Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais (SEHAT)
62,63,164	Centro Comunitário de Jacundá
64, 65, 66, 67, 68, 69	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves
70,178	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacundá
84,112,113,115	Escola Luz do Amanhã
132, 133, 134, 135, 136, 137	Escola Municipal São Francisco
152,201	Prefeitura Municipal de Jacundá
180,205,224	Escola Municipal Ester Andrade dos Santos
190, 199, 203, 214, 223, 227	Escola Municipal Caminho para o Futuro
78,79,80,85,200	Escola Municipal Arco-íris
226	Escola Municipal Maria da Glória Rodrigues Paixão
154,193	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e serviços urbanos (SEMOB)

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA CORREIA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
1,2,3,4,221	Escola Municipal Teodomiro Neto
19,20,21,22	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 82, 83	Escola Municipal Rosália Correia
43,145,156	Escola Municipal Criança Feliz
71, 72, 118, 120, 121, 122, 128, 129, 131, 138	Escola Municipal Teotônio Apinagés
140, 141, 142, 143, 163	Escola Municipal Wanderlina Lopes Pedra Moreira
189, 197, 198, 207, 219, 225	Escola Estadual Irmã Dorothy Stang
228	Escola Municipal Paulo Germano

Assim ficam agrupadas para votarem na **Escola Estadual Professora Maria da Glória Rodrigues Paixão** as sessões: 5, 6, 7, 8, 9,10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 99, 112, 113, 115, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 152, 154, 164, 178, 180, 190, 193, 200, 201, 203, 205, 214, 223, 224, 226, 227.

Escola Municipal Rosália Correia as sessões: 1, 2, 3, 4, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 71, 72, 82, 83, 118, 120, 121, 122, 128, 129, 131, 138,140, 141, 142, 143, 145, 156, 163, 189, 197, 198, 207, 219, 221, 225, 228.

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
58, 59, 61	Escola Municipal Paraíso da Infância

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL MORAJUBA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
151, 153, 159, 168, 173, 204	Escola Municipal Morajuba

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
161	Escola Municipal Nova Canaã

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL BOA VENTURA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
186, 208	Escola Municipal Boa Ventura

Jacundá, PA – 20 de Setembro de 2023

REGIANI HELENA RAULIK

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Daiane Rodrigues Santana

Código Identificador:5FD36C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO
ADITIVO/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SEMED. Contrato nº20230514. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA - EPP, CNPJ nº 24.894.898/0001-57. Valor: R\$1.264.323,60. Vigência do contrato: 04/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 04/09/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 04/09/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 05/09/2023 e terá sua vigência por 12(doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200303. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20200270 decorrente do processo licitatório tipo Tomada de Preço nº 2/2020-00002 - TP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. E Marajó A R Construir Comercio e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.649.986.001-08. A partir de 18/09/2023 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria de Educação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:C4B841F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº54/2023/CMDCA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 54/2023/CMDCA

DISPÕE SOBRE AS PRIORIDADES DE ELEITORES PARA VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MARABÁ, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;